

ADV: FABIANO BASTOS GARCIA TEIXEIRA (OAB 27395/CE), FABIANO BASTOS GARCIA TEIXEIRA (OAB 41536/SC) Processo 0301188-65.2018.8.24.0135 - Tutela e Curatela - Remoção e Dispensa - Tutela e Curatela - Autor: A. A. de O. R. - Interdndo: E. T. de O. - 3. ISSO POSTO, DEFIRO o pedido de antecipação de tutela, para o fim de NOMEAR a parte requerente como curador(a) provisório(a) da parte interdita. Expeça-se o respectivo Termo de Curador Provisório. 4. Ao Setor Social, para que seja elaborado Estudo Social na residência do(a) requerente. 5. Com a juntada do laudo, abra-se vista ao Ministério Público. 6. Por fim, concedo ao (à) requerente os benefícios da Justiça Gratuita.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SANTA CATARINA - COMARCA DE BALNEÁRIO PIÇARRAS

JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA

JUIZ(A) DE DIREITO IOLMAR ALVES BALTAZAR

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL ANSELMO LUIZ FAGUNDES

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0412/2018

ADV: LUCIANA DE SOUZA (OAB 26560/SC)

Processo 0301158-97.2018.8.24.0048 - Guarda - Guarda - Requerente: E. V. - Requerido: E. dos S. - Fica intimada a parte autora para que se manifeste, no prazo de 15 (quinze) dias, acerca da contestação oferecida pela parte requerida.

1ª Vara - Edital

ESTADO DE SANTA CATARINA / PODER JUDICIÁRIO Comarca - Balneário Piçarras / 1ª Vara Rua Eulálio da Trindade, 26, Centro - CEP 88380-000, Fone: (47) 3347-4026, Balneário Piçarras-SC E-mail: balpicarras.vara1@tjsc.jus.br Juiz de Direito: Iolmar Alves Baltazar - Chefe de Cartório: Anselmo Luiz Fagundes

EDITAL DE PROCESSAMENTO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL - COM PRAZO DE 30 DIAS - Recuperação Judicial n. 0300841-02.2018.8.24.0048 - Autor: Arxo Industrial do Brasil S/A.

FAZ SABER a todos os credores e interessados, bem como, para o público em geral, que por este Juízo e respectivo Cartório Judicial, tramita a Ação de Recuperação Judicial nº 0300841-02.2018.8.24.0048, distribuída em 03/05/2018, requerida por Arxo Industrial do Brasil S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 75.487.058/0001-00, com sede na Rodovia BR-101, Km 100,4, margem direita, s/nº, bairro Nossa Senhora da Conceição, Balneário Piçarras/SC, alegando a requerente: BREVE SÍNTESE: A empresa possui as seguintes filiais: a) Filial 01, localizada na Rua da Matriz, s/nº, bairro Pontezinha, Cabo de Santo Agostinho/PE; b) Filial 02, localizada na Rua César Augusto Dalçóquio, 4764, bairro Salseiros, Itajaí/SC; c) Filial 03, localizada na Rodovia Luiz Gonzaga, s/nº, Distrito Industrial José Augusto Ferrer, Vitória de Santo Antão/PE; d) Filial 04, localizada na Rodovia BR 050, Km 38,5, s/nº, Distrito Industrial, Araguari/MG; e) Filial 05, localizada na Rua Cardeirópolis, 37, bairro Jardim Paraíso, Cajamar/SP; e f) Filial 06, localizada na Avenida Eduardo Flores da Motta, 3000-A, bairro Santa Mônica, Feira de Santana/BA. Atualmente, a empresa é líder na fabricação de tanques jaquetados para posto de combustível na América Latina, respondendo por 50% dos tanques subterrâneos instalados em postos revendedores no Brasil. É uma empresa de grande destaque no país e para a comunidade local, ostentando um histórico pautado em prestação de serviço idôneo e de qualidade, exercendo suas atividades há mais de 50 anos de forma completamente transparente e proba, gozando do melhor conceito no meio empresarial, cumprindo sua função social e honrando todos os seus compromissos, apesar dos constantes problemas relacionados à atividade empresarial no Brasil, no entanto, em que pese exercer de forma sólida suas atividades desde a sua constituição, acabou sofrendo com a crise econômica e política instaurada no país nos últimos anos. Em 2013, estava com suas atividades em pleno crescimento fechando

o ano com faturamento acima de R\$ 140.000.000,00 (cento e quarenta milhões de reais) e um crescimento de 33% em relação ao ano anterior. Em razão de todos os investimentos efetivados, em outubro de 2014 a empresa fechou um contrato histórico no valor de R\$ 85.000.000,00 (oitenta e cinco milhões de reais), para produzir 80 caminhões tanques de abastecimento de aeronaves com o objetivo de equipar e renovar a frota da Petrobrás Distribuidora S/A. No entanto, em fevereiro de 2015, tornou-se alvo da operação Lava-Jato, ficando fortemente abalada no mercado. As investigações realizadas pela Polícia Federal acabaram por prejudicar a marca e ocasionaram o desligamento de diversas empresas parceiras. Além disso, as instituições financeiras deixaram de conceder crédito para as operações empresariais, o que afetou diretamente os financiamentos, as encomendas caíram, muitos trabalhadores foram demitidos e os concorrentes atuaram de forma a passar para sociedade a imagem de má-fé no mercado por parte da Arxo Industrial do Brasil S/A. O fato é que a empresa efetuou grandes investimentos durante os anos anteriores, gerando uma dívida de elevado valor, até mesmo porque boa parte dos seus investimentos se deram em unidades em que não houve a rentabilidade esperada. Para dificultar ainda mais a questão, a empresa acabou utilizando seu capital de giro para pagar os investimentos realizados. Ainda, houve uma queda brusca no preço médio dos equipamentos. Assim, o faturamento, que já vinha reduzindo anualmente, sofreu imensa queda em 2016 e 2017. (...) Ante o exposto, considerando que a Requerente preenche todos os requisitos necessários ao presente requerimento e que os documentos apresentados estão em consonância com o disposto no artigo 51 da Lei n. 11.101/2005, requer: a) seja deferido o processamento deste pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 52 da Lei n. 11.101/2005; b) seja concedida tutela provisória de urgência, a fim de que haja: b.1. A suspensão de todos os protestos já efetivados em nome da Requerente ou os que venham a ser no futuro, para que fiquem sujeitos aos efeitos do processamento (omissão da divulgação), t) oficiando-se aos respectivos Cartórios de Protestos de Títulos que comuniquem imediatamente os respectivos órgãos de proteção ao crédito acerca dos registros dos protestos suspensos; b.2. A determinação aos órgãos de proteção ao crédito para a respectiva omissão/suspensão da divulgação de seus registros em seus sistemas; b.3. A suspensão de todos os comandos de bloqueio de ativos financeiros via sistema BacenJud, proibindo, ainda, novas determinações nas contas da empresa Requerente, solicitadas por credores cujos créditos se submetam aos efeitos da presente Recuperação Judicial; e b.4. A intimação dos credores a fim de se absterem de tomar qualquer medida tendente a remover os bens da posse da Requerente enquanto perdurar a Recuperação Judicial. c) Ainda: c.1. Seja f): declarada a impossibilidade de vencimento antecipado das obrigações e/ou de resolução dos contratos firmados com a Requerente; c.2. Seja permitida a participação da Requerente em todo e qualquer processo licitatório; c.3. Seja obstada qualquer compensação de créditos; e c.4. Seja determinada a imediata restituição de qualquer quantia bloqueada em processos movidos contra a Requerente. d) A nomeação de administrador judicial; e) A dispensa da apresentação de certidões negativas para que a empresa Requerente possa manter as suas atividades; f) A expedição de edital para a publicação em órgão oficial, contendo o resumo do presente pedido, o deferimento de seu processamento, a relação nominal dos credores, com a discriminação e classificação de seu crédito, bem como a divulgação dos prazos para a habilitação; g) A suspensão do curso da prescrição e de todas as ações e execuções em face da devedora pelo prazo legal, inclusive aquelas porventura existentes em nome dos sócios solidários, permitindo-se sua prorrogação caso o retardamento do feito ocorra por causas alheias à vontade da Requerente (enunciado n. 42 da Jornada de Direito Comercial); h) Tratamento confidencial à relação de dados de seus funcionários; i) Deferida a recuperação judicial, requer a intimação do representante do Ministério Público, bem como o envio de ofício às Fazenda Pública Federal, Estadual e Municipal; j) A fim de resguardar os contratos vigentes e vindouros da Requerente, evitando

a divulgação de dados que prejudiquem a efetivação desses, requer o deferimento do peticionamento dos documentos de forma sigilosa; e k) Cumpridas as obrigações vencidas no plano de recuperação judicial, requer a decretação de seu encerramento, com as providências elencadas no artigo 63 da Lei de Quebra. Por fim, requer seja determinada a notificação/intimação de todos os atos processuais concernentes a este processo, independentemente da atuação de outros advogados no feito, em nome do advogado Laudelino João da Veiga Netto, brasileiro, casado, inscrito na OAB/SC sob n. 20.663, com escritório profissional na Rua Umbelino Damásio de Brito, n. 233, bairro Centro, Itajaí/SC, e, em casos de perícias, devendo ser intimado pessoalmente ou pelo e-mail laudelino@jaimedaveigaadvocacia.com.br, desde que obtenha aviso de recebimento, sob pena de, se assim não for, restar configurada nulidade processual, ex vi artigo 269, c/c artigos 280 e 281, do CPC. Dá-se à causa o valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais). Assinado digitalmente por Laudelino João da Veiga Netto. OAB/SC 20.663. DECISÃO: fls. 996/1006 “(...) Isso posto, DEFIRO o processamento do pedido de Recuperação Judicial, porquanto preenchidos os requisitos legais, o que faço com fundamento no artigo 52 da Lei n. 11.101/2005. Diante do deferimento da Recuperação Judicial, a tutela de urgência, requerida na inicial, perdeu seu objeto, considerando que as providências requeridas serão determinadas por consequência lógica do deferimento do pedido principal. 2) Do Administrador Judicial: Apesar do bom trabalho desempenhado pelo expert indicado para a confecção da perícia prévia, não é possível nomeá-lo como administrador judicial, em virtude do impedimento constante no artigo 144, inciso I, combinado com o artigo 148, inciso II, do Código de Processo Civil. Assim, nomeio o senhor Gilson Amilton Sgrott, OAB/SC 9022, com endereço à rua Felipe Schmidt, n. 31, sala 302, centro, Brusque, telefone 47 3044-7005 e endereço eletrônico gsgrott@terra.com.br, para exercer o cargo de administrador judicial. Lavre-se termo de compromisso, com o registro de que fica o nomeado responsável pela condução desta Recuperação Judicial, obrigando-se aos encargos inerentes ao exercício da função, conforme o artigo 22 da Lei n. 11.101/2005. Intime-se-o para assinatura, no prazo de 48 horas; 3) Da Remuneração do Administrador Judicial: Arbitro, desde já, a remuneração inicial e mensal do Administrador Judicial em R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para pagamento das despesas iniciais com o múnus, que deverá ser depositada diretamente em conta bancária de sua titularidade, a ser informada pelo Administrador às recuperandas, até o 10º (décimo) dia de cada mês. A remuneração definitiva será fixada ao final, da qual serão abatidos os valores já pagos, com fundamento no artigo 24 da Lei n. 11.101/2005, quando será possível melhor avaliar a complexidade do trabalho a ser desempenhado, bem como a própria qualidade dos atos praticados pelo Administrador. As recuperandas devem, ainda, promover o ressarcimento das despesas extraordinárias (viagens, hospedagem, combustível, alimentação, etc.) do Administrador Judicial para o exercício do encargo mensal, e na forma estabelecida para pagamento da remuneração, mediante comprovação documental das despesas; 4) Das determinações ao Cartório: a) nos termos do artigo 6º, parágrafo 4º e artigo 52, inciso III, da Lei 11.101/2005, DETERMINO A SUSPENSÃO de todas as ações ou execuções em trâmite contra as recuperandas, pelo prazo improrrogável de 180 (cento e oitenta) dias úteis (TJSC, Apelação Cível n. 0007805-76.2015.8.24.0020, Relatora Desembargadora Soraya Nunes Lins, julgada em 23.2.2017), exceto: (a) ações que demandarem quantia líquida (artigo 6º, parágrafo 1º); (b) ações de natureza trabalhista (artigo 6º, parágrafo 2º); (c) execuções fiscais (ressalvada a hipótese de parcelamento - artigo 6º, parágrafo 7º); e (d) as relativas a crédito de propriedade (artigo 49, parágrafos 3º e 4º), permanecendo os respectivos autos no juízo onde se processam, devendo ser comunicadas as demais Unidades Jurisdicionais desta Comarca, bem como a Justiça Federal e a Justiça do Trabalho da Subseção de Navegantes/SC; b) Nos termos do artigo 52, inciso V, da Lei 11.101/2005, determino a intimação do Ministério Público e a comunicação por carta às Fazendas

Públicas Federal e dos Estados e Municípios em que o devedor tiver estabelecimento (Filial 01, localizada em Cabo de Santo Agostinho/PE; Filial 02, localizada em Itajaí/SC; Filial 03, localizada em Vitória de Santo Antão/PE; Filial 04, localizada em Araguari/MG; Filial 05, localizada em Cajamar/SP; Filial 06, localizada em Feira de Santana/BA, e a Sede, localizada nesta Comarca de Balneário Piçarras); c) Nos termos do artigo 52, parágrafo 1º, da Lei 11.101/2005, determino a expedição de edital a ser publicado no órgão oficial, o qual deverá conter o resumo do pedido do devedor e da decisão que defere o processamento da recuperação judicial, a relação nominal de credores, em que se discrimine o valor atualizado e a classificação de cada crédito (páginas 702 a 780) e a advertência acerca dos prazos para apresentação de habilitação e divergências acerca dos créditos, que deverão ser apresentadas diretamente ao administrador judicial (artigo 7º da Lei 11.101/2005); d) Determino que o cartório torne sem efeito, independentemente de despacho, TODAS AS PETIÇÕES que contenham pedidos de divergências, habilitações e impugnações de crédito, ingressadas diretamente nos autos, no prazo previsto no parágrafo 1º do artigo 7º da LRE, diante da clara e evidente extemporalidade, haja vista que neste período não há judicialização desses procedimentos, que são administrativos e devem ser encaminhados diretamente ao administrador judicial nomeado. Anote-se que a medida é necessária para evitar tumulto processual; e) Determino que as eventuais impugnações e/ou habilitações à lista de credores apresentada pelo Administrador Judicial (parágrafo 2a do artigo 7º) deverão ser protocoladas como ação autônoma (parágrafo único do artigo 8º combinado com parágrafo 5º do artigo 10, ambos da LRE), apensadas eletronicamente à recuperação judicial e processadas nos termos dos artigos 13 e seguintes da Lei no 11.101/05. Deve o cartório, assim, de ofício, tornar sem efeito toda e qualquer peça protocolada diretamente nos autos principais contendo tais pedidos, para formação da ação de impugnação; f) O disposto no item e não se aplica aos ofícios das Justiças Especializadas que solicitam a habilitação de crédito apurado naqueles juízos. Isso porque, nesses casos, não há propriamente um pedido de habilitação/impugnação, mas uma ordem para inclusão do crédito apurado na Justiça especializada no QGC (parágrafo 2º do artigo 6º da LRE); g) Nos termos dos artigos 27, inciso I, alínea d e 28, ambos da LRE e ressalvadas as objeções ao plano de recuperação (artigo 55 da LRE), independente de nova ordem judicial, DETERMINO O DESENTRANHAMENTO (tornar sem efeito) de todas as demais manifestações individuais dos credores, as quais deverão ser remetidas ao Comitê de Credores para deliberação. Até sua criação, tais peças deverão ser encaminhadas ao Administrador Judicial. O Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro anui com tal iniciativa, conforme se pode verificar no acórdão prolatado no Agravo de Instrumento n. 0021412-60-2015.8.19.0000, 14ª Câmara Cível, Relator Desembargador José Carlos Paes; h) Determino que o cartório providencie incidente apartado para comportar as apresentações de contas mensais mencionadas no artigo 52, inciso IV, da Lei 11.101/2005 e outro para a juntada dos relatórios mensais da situação das recuperandas pelo Administrador Judicial, os quais deverão permanecer suspensos para fins estatísticos; Acercas da formação e finalidade destes incidentes, cientifiquem-se as recuperandas e o Administrador Judicial; i) Determino que o Cartório TORNE SEM EFEITO todas as petições que tenham como pedido a simples anotação da qualidade de CREDOR e de seu PATRONO diretamente nos autos, pois, em sua maioria, as decisões proferidas nos autos da Recuperação Judicial atingem a coletividade dos credores a ela sujeitos, e, por tal razão, diversos dos chamamentos judiciais são realizados por meio de Editais e Avisos publicados aleatoriamente a todos. Vale ressaltar que credor não é parte, mas mero interessado. Assim, cabe aos próprios procuradores acompanharem o andamento do processo. Cópia digital dos documentos tornados sem efeito nos termos deste item deverão ser previamente juntados em incidente especificamente criado para tanto, o qual deverá permanecer suspenso para fins estatísticos; j) Nos termos do artigo 69, parágrafo único, da Lei

11.101/2005, determino que seja oficiado ao Registro Público de Empresas (artigo 3º, inciso II, da Lei 8.934/94 - Junta Comercial) para a anotação desta recuperação judicial. Oficie-se, igualmente, ao SINTEGRA para anotação desta ação; k) Determino que o Cartório TORNE SEM EFEITO o relatório pericial, às páginas 782 a 801, visto que protocolizado equivocadamente, conforme esclareceu o Sr. Perito à página 952, mantendo-se os demais documentos anexos; l) Determino que o Segredo de Justiça seja retirado dos presentes autos, mantendo-se apenas a relação integral dos empregados (páginas 238 a 239) em sigilo, a fim de que sejam evitadas violações indevidas acerca daquelas informações, notadamente quanto aos valores recebidos por cada empregado a título de salário; m) Determino, ainda, a alteração do valor da causa para R\$ 89.314.053,95 (oitenta e nove milhões, trezentos e quatorze mil, cinquenta e três reais e noventa e cinco centavos), não havendo custas complementares, uma vez que as custas iniciais foram recolhidas no limite máximo previsto. 5) Das determinações aos devedores: a) Nos termos do artigo 52, inciso II, da Lei 11.101/2005, determino a dispensa da apresentação de certidões negativas para que os devedores exerçam suas atividades, exceto para contratação com o Poder Público ou para recebimento de benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, observando o disposto no artigo 69 da Lei n. 11.101/2005; b) Nos termos do artigo 52, inciso IV, da Lei 11.101/2005, determino, que os devedores procedam a apresentação de contas demonstrativas mensais enquanto perdurar a recuperação judicial, sob pena de destituição de seus administradores. Anote-se que a apresentação de contas deverá ser endereçada ao incidente autuado especificamente para tanto, conforme item h, supra; c) Nos termos do artigo 191 da Lei 11.101/2005, determino que as recuperandas procedam a publicação do edital a que diz respeito o artigo 52 (Lei 11.101/2005) em jornal de circulação nacional ou regional; d) Nos termos do artigo 53 da Lei 11.101/2005, determino que a autora apresente o plano de recuperação judicial no prazo improrrogável de 60 (sessenta) dias a contar da publicação desta decisão, sob pena de convalidação em falência, nos termos do artigo 73, inciso II, do mesmo dispositivo legal; e) Nos termos do artigo 69 da Lei 11.101/2005, determino que a autora, ao utilizar seu nome empresarial, passe a utilizar a expressão “em Recuperação Judicial” em todos os atos, contratos e documentos que firmar; f) Nos termos do artigo 52, parágrafo 4º, da Lei 11.101/2005, fica o devedor ciente que não poderá desistir do pedido de recuperação judicial, salvo se obtiver aprovação da desistência na assembleia-geral de credores; g) Nos termos do artigo 66 da Lei 11.101/2005, distribuído o pedido de recuperação judicial, o devedor não poderá alienar ou onerar bens ou direitos de seu ativo permanente, salvo evidente utilidade reconhecida por este juízo, depois de ouvido o Comitê, com exceção daqueles previamente relacionados no plano de recuperação judicial. Intimem-se. Cumpra-se com brevidade. Balneário Piçarras, 09 de julho de 2018. Mauro Ferrandin. Juiz de Direito. RELAÇÃO DE CREDORES: EMPRESA ARXO - CREDORES GARANTIA REAL: Credor CNPJ valor BANCO BRADESCO S.A. 60746948000112 R\$333.407,58 BANCO DO BRASIL S.A. 00000000506010 R\$17.542.941,73 AGENCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A. 82937293000100 R\$4.923.679,41 BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE SUL S.A. 92702067000196 R\$2.056.310,54 BANCO DO BRADESCO S.A. 47509120000182 R\$267.855,06 BRDE - BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL 92816560000137 R\$5.604.181,38 INVISTA CREDITO E INVESTIMENTO S.A. 12049737000188 R\$9.829.074,33 BPA PARTICIPACOES E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA 10921082000160 R\$9.224.992,00 EMPRESA ARXO - CREDORES ME e EPP: TRANSPORTES EIRELI - EPP 22174591000156 R\$8.100,00 5R - TONERS E INFORMATICA LTDA EPP 05761444000163 R\$505,00 A PEREIRA DA COSTA - ME 27220881000102 R\$26.170,00 A. C. PAPA - ME 21307516000153 R\$2.041,60 A. DE F. MAIA - ME 27190274000147

R\$18.200,00 A. EMIDIO DE SOUZA - CONEXOES - MEI 03418976000177 R\$260,00 ABASTECEDORA DE COMBUSTIVEIS AR LTDA ME 20275751000128 R\$8.414,00 ACB FIGUEREDO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS - ME 18571126000181 R\$44.633,96 ACRIFLEX IND E COMERC DE ACOPLAMENTOS LTDA EPP 07598088000134 R\$948,84 ADEVILLE ETIQUETAS ADESIVAS LTDA - EPP 03033482000174 R\$789,60 AIRFIL.FILTROS EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA.- ME 11238019000197 R\$4.900,00 AL CENTRO AUTOMOTIVO EIRELI ME 22966999000160 R\$204,26 ALVARES E DUTRA COMBUSTIVEIS LTDA ME 19525053000154 R\$103.487,00 ALVES E PASTORINI TRANSPORTES LTDA ME 24436745000166 R\$13.672,69 AMANDA CAITANO TRINDADE 08222447000117 R\$19.000,00 AMT TRANSPORTE E LOGISTICA RODOVIARIA LTDA ME 21410935000116 R\$25.603,42 ANSINOX TUBOS E CONEXOES LTDA ME 10494582000163 R\$4.313,10 ANTONIO LIRA CAVALCANTE - ME 28108568000140 R\$15.000,00 APEL INSTALACOES E SERVICOS LTDA ME 23.065.748/0001-78 R\$593,00 ARIONALDO MENEZES DOS SANTOS 48467332034 17324854000126 R\$2.266,66 ARY CANDIDO FERREIRA ME 10619421000159 R\$589,00 ATACADAO DA RACAO COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - EPP 17090206000152 R\$373,50 AUTO MECANICA RONDINEI LTDA ME 10739989000103 R\$400,00 AUTO POSTO ALEXANDRE & CIA LTDA - ME 28675655000189 R\$20.000,00 AUTO POSTO ARAUJO LTDA - EPP 35661743000197 R\$3.866,59 AUTO POSTO DE COMBUSTIVEIS BARREIRINHAS LTDA - ME 28217200000110 R\$2.971,90 AUTO POSTO FERREIRA E ALVES LTDA-ME 06370189000190 R\$1.100,00 AUTO POSTO MAR VIDA LTDA - EPP 20791283000144 R\$167.394,54 AUTO POSTO PLAZZA LTDA ME 10718169000135 R\$24.000,00 AUTO POSTO PORTAL LTDA-EPP 08217570000140 R\$11.404,90 AUTO POSTO SANTA TEREZINHA DE PIRAJU LTDA. - EPP 20526271000192 R\$15.626,98 AUTO POSTO VALE DO IVAI LTDA - EPP 75371179000192 R\$12.660,00 AUTO POSTO VAN LTDA - EPP 28451142000194 R\$13.500,00 BAKUN MARKETING PROMOCIONAL LTDA - ME 17175644000113 R\$3.000,00 BARRETO COMBUSTIVEIS EIRELI - EPP 21425214000180 R\$1.122,60 BFA AMBIENTAL SERVICOS DE COLETAS DE RESIDUOS LTDA EPP 08156073000189 R\$20.454,12 BRASPECAS REFRIGERACAO LTDA. EPP 85308088000166 R\$3.536,00 BUREAU ITAJAIENSE DE INSPECAO VEICULAR LTDA-ME 23734482000109 R\$1.150,00 CAEL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA EPP 15129402000168 R\$1.383,01 CALHAS MENDES - JOSE ARISTIDES MENDES MEI 01615719000108 R\$2.500,00 CASA FLEITH - IVAN JOEL FLEITH EPP 83184804000115 R\$626,17 CELMA CARMEN DA TRINDADE BARBIM & CIA LTDA - EPP 20738639000186 R\$2.818,13 CENTRO AUTOMOTIVO CONCORDIA LTDA - EPP 03136299000102 R\$32.300,00 CENTRO AUTOMOTIVO PORTO SEGURO LTDA EPP. 12272262000194 R\$22.089,80 CLEBER DE SOUZA KRUGER - MEI 26205985000185 R\$14.285,72 COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS COUTO CALOU LTDA - EPP 04797623000198 R\$21.685,00 COPIIMAGEM GRAFICA DIGITAL LTDA ME 05898365000107 R\$873,00 CRISTINA DEGEN MARIA BRASILEIRA - ME 28484014000147 R\$960,00 CUPINSECT CONTROLE DE PRAGAS LTDA ME 21462512000140 R\$780,00 D M TRANSPORTES E LOCACAO - EIRELI - ME 26909169000152 R\$8.702,00 D. DOS REIS COSTA VIEIRA - ME 22786939000166 R\$13.779,15 DABESUL DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA ME 11567403000133 R\$1.100,00 DALERIO PASQUALI ME 13119800000178 R\$9.800,00 DP UNION INSTRUMENTACAO ANALITICA E CIENTIFICA LTDA - EPP 02536937000101 R\$2.891,80 DW LOGISTICA EIRELI - ME 26626789000184 R\$1.700,00 E NE DE OLIVEIRA JUNIOR LTDA - ME 28505215000183 R\$14.666,66 ECOTRADE ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA ME 13599144000158 R\$5.635,65 EFX TRANSPORTES EIRELI - ME 1070992000184

R\$10.870,00 EGP INSTALACOES INDUSTRIAIS LTDA ME 25098241000146 R\$5.439,21 EH DISSO IMPRESSAO E PERSONALIZACAO LTDA - ME 21401205000159 R\$1.741,07 ELETRO MOTORS SERVICOS DE MANUTENCAO MOTORES ELETRICOS LTDA EPP 26125150000115 R\$6.748,00 ELETROPOLITANA ELE SP S/A 61695227000193 R\$591,34 ELIZEU VALDIR POFFO - ME 26.685.439/0001-99 R\$5.302,28 F DA SILVA MEI 12730064000127 R\$1.292,00 F J FERRO & ACO LTDA - ME 17831765000176 R\$350,00 F. DE SOUZA ALMEIDA EIRELI - ME 21747287000198 R\$23.501,33 FABIANE MELCHIORETTI MEI 09652100000177 R\$11.830,00 FABRICIO BASTOS ME 05855030000101 R\$12.400,00 FACILITY REGISTROS EMPRESARIAIS LTDA - ME 20439950000124 R\$4.600,00 FADIMAQ REPRESENTACOES COMERCIO E SERVICOS LTDA ME 04566260000180 R\$2.414,05 FAGUNDES INSPECAO LTDA - ME 19296902000145 R\$800,00 FEILER TRANSPORTES E DISTRIBUIDORA LTDA EPP 21254760000103 R\$100.800,00 FERRAGENS TOME EIRELE ME 24310190000101 R\$117,50 G.W.G. TRANSPORTES LTDA - ME 04268120000125 R\$7.860,00 GABRIEL RODRIGUES DE SANTANA MEI 07129173000153 R\$460,00 GASNETPAULISTANO AUTO POSTO LTDA - EPP 01729400000103 R\$65.000,95 GISELE SPERLING DA SILVA ME 14493453000101 R\$450,00 GLICERIO LUIZ BOGO TRANSPORTES ME 19919403000167 R\$66.600,00 GV EQUIPAMENTOS LTDA ME 07624449000170 R\$6.253,00 HENRIQUE SERGIO SOUSA MENESES 09528341000109 R\$300,00 HORA SERVICIO DE ARQUITETURA E CONSTRUCAO LTDA - EPP 11117037000110 R\$190,38 IMPC- INSTALACAO E MANUTENCAO DE POSTOS DE COMBUSTIVEIS LTDA - ME 13399113000153 R\$15.393,30 INDUSTRIA E COMERCIO DE TUBOS E CONEXOES DAMFLEX LTDA - EPP 05037665000193 R\$69.963,47 INDUSTRIA E COMERCIO SUL PRAIANA LTDA EPP 83091256000189 R\$31.468,59 ISAAC F. DE F. VASCONCELOS - EIRELI - ME 07624321000106 R\$9.783,00 ISRAEL BRUNO SILVA SANTOS - ME 18066659000106 R\$5.930,00 IVO MOREIRA ALEXANDRE JUNIOR - MEI 08834303000111 R\$28.858,06 J B EQUIPAMENTOS PARA VEICULOS LTDA - ME 06137932000167 R\$56.200,00 J J COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA - ME 09563203000160 R\$5.675,84 J L. DELFINO EIRELI - ME 21188730000138 R\$1.751,00 J. MUNIZ DA SILVA ME 03.626.473/0001-97 R\$498,43 JONEZIO DO NASCIMENTO - EPP 69968600000144 R\$1.600,00 JOSE EDSON DO NASCIMENTO 03863218418 19340089000163 R\$1.160,00 JOSE NILTON DA SILVA COMBUSTIVEIS - ME 02362843000325 R\$30.000,00 JOYLAB MARKETING, PUBLICIDADE E EVENTOS LTDA - ME 23622132000150 R\$3.126,41 JS DE SOUSA MANUTENCAO - MEI 10932732000173 R\$543,44 K.M COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E SERVICOS LTDA - EPP 26951847000145 R\$23.252,55 LANCHONETE BIROSKA LTDA ME 24502872000116 R\$51,00 LIDERVEK INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-ME 13018960000120 R\$715,00 LIMA DERIVADOS DE PETROLEO LTDA EPP 11992699000130 R\$17.400,00 LM INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPOSITOS - EIRELI 08064805000100 R\$664,68 LM TRANSPORTES & AGENCIAMENTO DE CARGAS LTDA - EPP 23478775000172 R\$12.000,00 LUAR SEG EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA ME 21042662000102 R\$2.498,48 LUIS RENATO PINHEIRO ME 11189626000104 R\$350,00 M DO LIVRAMENTO C. DE VASCONCELOS EPP 22577198000103 R\$84.000,00 M.E. DE M. RODRIGUES EIRELI - ME 27666939000146 R\$2.785,00 M.S. SALATA - HOTEL MEI 08292086000185 R\$841,90 MAICON PNEUS LTDA ME 02211237000147 R\$1.134,00 MARIA LUIZA FERNANDES NOGUEIRA - ME 23882637000154 R\$11.000,00 MARLON NEY DA SILVA MEI 14992019000176 R\$1.830,00 MECANICA VIEIRA DIESEL LTDA ME 80156276000100 R\$1.866,67 MHE INDUSTRIAL LTDA - ME 24954705000106 R\$37.399,00 MICHELINE DE SOUTO GONCALVES - EPP 04688196000100 R\$2.324,90 MOBILLOC LOCACAO SERV. E VENDAS DE MOBILIARIOS EIRELI EPP 22219589000156 R\$820,00 MODELACAO ESTRELA EIRELI - ME 00582100000173 R\$970,00 N. R. B. PASCUTTI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - ME 10305111000160 R\$61.280,00 N.F DA SILVA ROLAMENTOS EIRELI ME 22646704000179 R\$533,00 NAIARA DOS SANTOS MEI 20940921000141 R\$171,00 NF EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA.EPP 03184502000108 R\$1.200,00 NKL PRODUTOS ELETRONICOS LTDA EPP 04920239000130 R\$38.218,86 NOGUEIRA COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS LTDA ME 26203911000100 R\$21.500,00 OCEANO COMERCIO DE TINTAS LTDA - ME 08017217000116 R\$978,00 OLAVO GUSTAVO JOEL FARIAS DE MELO 24583602000187 R\$2.200,00 PALESTRANTE GUILHERME MACHADO TREINAMENTOS 21270746000195 R\$5.333,33 PANIFICACAO E MERCEARIA PATRICIA LTDA ME 78357167000100 R\$114,50 PAULO FELIPE SCHUMOVSKI MEI 21569722000131 R\$1.047,00 PEGO & QUEIROZ LTDA ME 85499499000186 R\$5.545,20 PIZANI RESOLVE EMPREITEIRA LTDA - ME 28798165000170 R\$3.800,00 PLANTAR ARQUITETURA E PRODUCOES DE EVENTOS LTDA ME 18117410000182 R\$6.220,00 POSTO 3F COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - EPP 28479791000101 R\$32.111,92 POSTO BRUMA LTDA - EPP 07374284000125 R\$28.600,00 POSTO CAJURU LTDA - EPP 60655602000109 R\$17.630,00 POSTO CIDADE DE BRUMADO LTDA - ME 10646673000258 R\$36.066,00 POSTO DE COMBUSTIVEIS DOIS IRMAOS LTDA - ME 12408162000142 R\$7.557,90 POSTO DOS PRAZERES LTDA ME 20033054000160 R\$46.000,00 POSTO DUTRA E OUTROS LTDA - EPP 07054746000127 R\$7.443,87 POSTO FREITAG LTDA. - EPP 27324019000140 R\$2.931,30 POSTO MAISA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA - EPP 13771358000160 R\$13.000,00 POSTO MANGUEIRA DINIZ LTDA - ME 14530343000172 R\$44.911,69 POSTO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA - ME 26995446000197 R\$18.630,00 R&C COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - EPP 28017438000100 R\$1.920,00 R. K. DE ALMEIDA AMORIM & CIA. LTDA - ME 35343482000167 R\$387,23 R.O BERLEZE TRANSPORTES ME 15183777000106 R\$2.300,00 RADLOG TRANSPORTES LTDA ME 24882886000293 R\$3.053,22 RAFFISA TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA ME 10978040000166 R\$27.238,09 REDD COMERCIO DE PRODUTOS PROMOCIONAIS LTDA.-ME 08373817000117 R\$2.284,86 REINALDO CAMPANO & CIA LTDA. - ME 07335825000106 R\$21.822,88 RESTAURANTE E LANCHONETE CAFE LTDA ME 17.232.463/0001-81 R\$833,00 RICARDO A D AVILA - ME 23318063000196 R\$29.500,00 ROCA DRILL LOCACAO DE EQUIPAMENTOS PARA MINERACAO LTDA EPP 01750054000137 R\$54.507,00 RODHAR TRANSPORTES VIP LTDA - EPP 08110027000149 R\$6.190,00 RODO PC TRANSPORTES EIRELI EPP 24110230000171 R\$113.456,00 RS CARGAS EM GERAL ME 27062990000149 R\$21.475,32 S R DE GOUVEIA NEGOCIOS ADMINISTRATIVOS - ME 28157120000116 R\$18.000,00 S. R. LOGISTICA LTDA - ME 18773273000134 R\$14.500,00 SA QUIMICA LTDA ME. 03468280000155 R\$5.100,00 SAMPAIO E LOPES LTDA - ME 09316208000199 R\$20.500,00 SENSUM SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA EPP 07454154000100 R\$1.306,62 SIRLEY AVILA SILVA EPP 18818821000103 R\$433.320,63 SLA SOLUCOES EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA ME 03891615000143 R\$13.856,80 SLC LOG TRANSPORTE LTDA ME 24675237000130 R\$4.725,00 SMARTTRANS LOGISTICA LTDA EPP 23200172000104 R\$19.780,00 SOLUCOES DISTRIBUICAO DE MATERIAIS EIRELI - EPP 19.275.396/0001-08 R\$826,29 SPEED BOY ENTREGAS RAPIDAS LTDA- ME 17082365000105 R\$191,00 STEDILE SHOPPING DO ACO LTDA ME - EPP 06320320000105 R\$1.864,50 TSPORT TRANSPORTES LTDA-EPP 03968890000118 R\$12.600,00 THIAGO MILLER DE MACEDO SANTOS & CIA LTDA - ME

19393705000144 R\$54.400,00 TRANS OLIANI COMERCIO DE PAPEL LTDA - EPP 01273169000188 R\$7.471,78 TRANSERTAO SULNOROESTE LTDA - ME 12240256000155 R\$30.100,10 TRANSLEDRA TRANSPORTES EIRELI EPP 26631985000147 R\$77.550,00 TRANSPORTE KANECO LTDA - ME 79386249000137 R\$216.110,40 TRICAR COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS LTDA - EPP 76149525000155 R\$144.000,00 V A SILVA MANUTENCAO MACANICA - ME 12.513.621/0001-58 R\$57,00 V ALCANTARA GUERRA EMPREITEIRA - ME 17366537000172 R\$22.800,00 V M CAMARA - EPP 00601701000186 R\$2.170,86 VALDEMIR A. DE S. C. DE PECAS E MANUT ME 18210032000187 R\$1.943,84 VALDEQUE FERREIRA SERRA - ME 08938367000162 R\$152,40 VALDIR DO AMARAL FILHO ME 12237248000150 R\$7.533,33 VERA LUCIA FERREIRA DE MELO - ME 12195217000183 R\$7.830,40 VERGO EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - ME 17233062000146 R\$320,00 VICARI COMERCIO DE EXTINTORES LTDA. EPP 03.049.623/0001-47 R\$450,00 VITORINO ZANCHET ME 06864390000124 R\$8.800,00 VOUCARD COMERCIO DE RELÓGIOS 12825101000261 R\$3.272,25 VRB TRANSPORTES LTDA - ME 23787980000110 R\$281.496,00 VSLD SERVICOS LTDA - EPP 20711662000187 R\$120,00 ZF INDUSTRIA GRAFICA LTDA EPP 77852200000105 R\$2.267,00 ZUCOTEC MANUTENCAO E COMERCIO DE MAQUINAS INDUSTRIAIS LTDA. - EPP 01379708000168 R\$1.000,00. TOTAL: R\$3.665.002,55.

EMPRESA ARXO - CREDITORES QUIROGRAFARIOS: A. JOAQUIM DOS SANTOS 09604710000103 R\$15.729,85 A. SCHULMAN PLASTICOS DO BRASIL LTDA. 023760550000800 R\$47.458,07 A. SILVA FERRAGENS LTDA 02492310000449 R\$1.897,75 A. SILVA FERRAGENS LTDA 02492310000368 R\$153.128,41 A. SILVA FERRAGENS LTDA 02492310000287 R\$77.901,52 ABASTECEDORA DE COMBUSTIVEIS RIOXEL LTDA 03358858001435 R\$1.826,19 ABBAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA 62748934000163 R\$10.053,75 ACAPULCO CONFECcoes LTDA 82658972000132 R\$6.521,90 ACEVILLE TRANSPORTES LTDA 81560047000101 R\$8.844,13 ACEVILLE TRANSPORTES LTDA 81560047000373 R\$188,06 ACEVILLE TRANSPORTES LTDA 81560047000535 R\$93,31 ACEVILLE TRANSPORTES LTDA 81560047000705 R\$2.180,44 ACIOMECA EMBALAGENS LTDA 10907290000105 R\$668,97 ACOMAIS LTDA 03734864000125 R\$7.832,56 ACOPAR COMERCIO DE PARAFUSOS LTDA 72428980000139 R\$41.348,96 ACOS FAVORIT DISTRIBUIDORA LTDA 92216209000105 R\$42.607,19 ACOTUBO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. 439199680000471 R\$8.651,06 ACOVAL ACESSORIOS HIDRAULICOS INDUSTRIAIS LTDA 06956308000191 R\$10.577,53 ACSO - CENTRAL DE SERVICIO DO ACO LTDA 13692691000183 R\$17.524,36 ACTIVAS PLASTICOS INDUSTRIAIS LTDA 00827591000175 R\$91.231,86 ACTVS SOFTWARE E APOIO A GESTAO LTDA 09310490000105 R\$14.824,24 AD VALOREM MAPENG LTDA 68314293000115 R\$1.173,12 ADERE PRODUTOS AUTO ADESIVOS LTDA 46062030000123 R\$13.329,04 ADERE PRODUTOS AUTO ADESIVOS LTDA 46062030000557 R\$8.571,70 ADERSON JOSE BUENO RODRIGUES 16796655000158 R\$1.932,34 ADSERV ADMINISTRACAO EM SERVICOS DE SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA 07496860000107 R\$1.842,23 AG BRASIL COMPOSITOS LTDA. 04967579000117 R\$60.383,47 AGENCIA COSMOS DE VIAGENS LTDA 76366673000121 R\$20.616,73 AGRICOPEL COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA 81632093000411 R\$6.058,00 AGRU TECNOLOGIA EM PLASTICO BRASIL LTDA 03542091000266 R\$115.879,44 AKZO NOBEL LTDA 60561719009937 R\$179.543,44 ALIANCA SERVICOS E COMERCIO DE PECAS PARA POSTOS DE COMBUSTIVEL LTDA 04004101000191 R\$684,70 ALMA DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO E SERVICOS DE SOFTWARE LTDA. 10902988000138 R\$8.346,63 ALTAMIRO FERREIRA DA SILVA 00045758603449 R\$29.500,00 ALUMASS METALURGIA IND E COM LTDA 85134096000133 R\$20.913,22 ALUMETAL

PLACAS DE IDENTIFICACAO LTDA 80742109000133 R\$8.118,34 AMIL ASSISTENCIA MEDICA INTERNACIONAL S.A 29309127016768 R\$6.794,59 ANA CRISTINA PINTO FIGUEREDO DE CARVALHO 00082863245953 R\$8.580,00 ARB-TEK REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA 15435735000115 R\$414,60 ARCELORMITTAL BRASIL S.A. 17469701010644 R\$4.509.511,09 ARCOVERDE COMBUSTIVEIS LIMITADA 24092892000166 R\$12.480,00 ARO TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS LTDA 08407966000150 R\$20.300,00 ARQEVENTOS LOCACOES LTDA 18738984000178 R\$2.106,03 ASBS COMERCIAL ARTIGOS ESPORTIVOS - EIRE 18025898000118 R\$745,00 ASCENSUS GESTAO E PARTICIPACOES S.A 12.561.807/0001-82 R\$2.627,80 ASHLAND POLIMEROS DO BRASIL SA 72930332000186 R\$963.720,45 ASSERTIVO VENDAS TECNICAS LTDA 21355719000115 R\$3.187,84 ASSOCIACAO BRASILEIRA DAS EMPRESAS DE EQUIPAMENTOS E DE SERVICOS PARA O MERCADO DE COMBUSTIVEIS E DE CONVENIENCIA 04946799000164 R\$3.250,00 ASSOCIACAO BRASILEIRA DE NORMAS TECNICAS ABNT 33402892000297 R\$6.194,99 ASSOCIACAO DAS EMPRESAS DO COMERCIO DA REVENDA DE MINERAL E DERIVADOS DE PETROLEO DO ESTADO DO PIAUI 24578488000105 R\$4.500,00 ASSUNCAO DISTRIBUIDORA LTDA 05892612000150 R\$7.128,00 ASSUNCAO DISTRIBUIDORA LTDA 05892612000230 R\$43.966,83 ATIVA SERVICE LTDA 00923864000770 R\$148,95 ATUAL CARGAS TRANSPORTES LTDA 08848231000242 R\$2.508,09 AUTO CENTER EXPRESSO LTDA 14986618000187 R\$33.275,23 AUTO POSTO ALP LTDA 14282219000135 R\$1.414,08 AUTO POSTO ALVES & SILVA LTDA 14110745000207 R\$52.937,65 AUTO POSTO BR 376 LTDA 29502685000156 R\$18.993,44 AUTO POSTO CASACA LTDA 28837938000180 R\$27.429,20 AUTO POSTO DE SERVICOS RODO SUL LTDA 03537244000104 R\$4.090,05 AUTO POSTO E CONVENIENCIAS DO PESCADOR LTDA 17646843000162 R\$7.612,50 AUTO POSTO IMBUIA DE AMERICANA LTDA 66631078000112 R\$44.000,00 AUTO POSTO IMPERADOR DE SANTO ANDRE LTDA 25356481000101 R\$46.652,20 AUTO POSTO KAYAMAR LTDA 11136467000180 R\$1.442,53 AUTO POSTO NOVA ALIANCA DE GUARULHOS I LTDA 22245311000153 R\$4.390,24 AUTO POSTO PACIFIC I LTDA 00006046912890 R\$4.527,22 AUTO POSTO PACIFIC I LTDA 01557353000400 R\$7.239,60 AUTO POSTO PACIFIC I LTDA 05568861000194 R\$50.535,68 AUTO POSTO PACIFIC I LTDA 05964723000124 R\$19.556,14 AUTO POSTO PACIFIC I LTDA 09273777000285 R\$37.226,00 AUTO POSTO PACIFIC I LTDA 09404099000161 R\$36.200,00 AUTO POSTO PACIFIC I LTDA 09629065000175 R\$73.250,00 AUTO POSTO PACIFIC I LTDA 11154487000183 R\$8.932,67 AUTO POSTO PACIFIC I LTDA 18612335000126 R\$60.821,10 AUTO POSTO PACIFIC I LTDA 21931764000170 R\$84.627,70 AUTO POSTO PACIFIC I LTDA 23646891000153 R\$18.885,40 AUTO POSTO PACIFIC I LTDA 24361659000131 R\$2.860,23 AUTO POSTO PACIFIC I LTDA 28276997000126 R\$60.000,40 AUTO POSTO PACIFIC I LTDA 78643855000128 R\$24.757,15 AUTO POSTO PACIFIC I LTDA 83542449000109 R\$51.256,32 AUTO POSTO PELANDA LTDA. 77969251000103 R\$1.497,00 AUTO POSTO PINHEIRO LTDA 30067722000124 R\$50.857,01 AUTO POSTO TERRA NOBRE LTDA 22100703000124 R\$39.639,76 AUTO-POSTO CATA PRETA LT 54953542000108 R\$12.580,65 AUTOPOSTO SAO LUCAS LTDA 11909766000100 R\$10.740,00 AUTOTRAVI BORRACHAS E PLASTICOS EIRELI 88614078000147 R\$7.432,48 AVILAN TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA 85177814000230 R\$59.950,00 AVILAN TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA 85177814000159 R\$214.468,80 AVISO URGENTE CLIPPING 00190951000170 R\$3.750,12 AZERRA CONEXOES LTDA 74277682000110 R\$6.288,32 AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS S.A. 09296295000593 R\$79,30 AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS S.A. 09296295001646 R\$1.281,71

AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS S.A. 09296295002022 R\$294,84 BALTT EMPREITEIRA TRANSPORTES E TERRAPLENAGEM LTDA 00145589000116 R\$420,00 BANCO BRADESCO S.A. 60746948000112 R\$1.434.833,10 BANCO CNH INDUSTRIAL CAPITAL S.A. 02992446000175 R\$65.286,75 BANCO DO BRADESCO S.A. 47509120000182 R\$82.167,62 BANCO DO BRASIL S.A. 0000000506010 R\$395.735,67 BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE SUL S.A. 92702067000196 R\$65.966,30 BARREIRAS MANUTENCAO E INSTALACAO LTDA 06059376000158 R\$912,54 BARRETO COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS LTDA 07408086000135 R\$21.317,00 BARROSO & ALVES ADVOGADOS ASSOCIADOS (SOCIEDADE SIMPLES PURA) 14161070000136 R\$13.500,00 BBT ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI 26475961000146 R\$750,00 BDO RCS AUDITORES INDEPENDENTES - SOCIEDADE SIMPLES 54276936000179 R\$106.648,50 BENAFAER S.A. COMERCIO E INDUSTRIA 33049412001066 R\$903.327,96 BENAFAER S/A COMERCIO E INDUSTRIA 33049412001570 R\$85.227,83 BEZERRA E BEZERRA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA 03929849000132 R\$25.878,50 BEZERRA E BEZERRA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA 03929849000213 R\$14.556,64 BOMBAS TRIGLAU INDUSTRIA E COMERCIO LTDA 83.082.867/0001-60 R\$13.800,00 BORRACHAS ARTBOR INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI 81767196000146 R\$1.176,00 BORRAX TECNOLOGIA DA BORRACHA LTDA 02288423000184 R\$4.576,00 BPA PARTICIPACOES E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA 10921082000160 R\$750.000,00 BR GRAFICA E MIDIA LTDA 08150269000166 R\$546,25 BRASIL POSTOS COMERCIO DE MAQ E EQUI LTDA 08242583000179 R\$11.684,09 BRASMAQ PORTUARIA EIRELI 06098906000177 R\$3.362,65 BREMEN IMPORTADORA DE EQUIPAMENTOS PARA LUBRIFICACAO LTDA 00598913000151 R\$6.528,12 BRILEX BRINDES LTDA 17607035000196 R\$10.105,34 BRUSFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA 00442819000109 R\$319,50 BRUSQUE TINTAS LTDA 1471377000299 R\$745,00 BSB BANCARIOS COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS LTDA 07176121000138 R\$24.200,00 BTFLEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA 17982991000158 R\$233.035,67 C.V. INSTALACOES, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. 57135659000172 R\$6.734,41 CAC UNIFORMES LTDA 15262530000185 R\$3.478,80 CAPAZ INSPECOES LTDA 09618913000302 R\$19.393,02 CASA DA SOLDA FERRAMENTAS MAQUINAS E ASSISTENCIA TECNICA LTDA 83116442000125 R\$316,00 CASA DO TORNEIRO LTDA 78260445000289 R\$6.786,07 CASTELO BRANCO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA 15746214000189 R\$3.685,50 CATAVINENSE ENGENHARIA AMBIENTAL SA 03.720.956/0001-56 R\$2.388,32 CAVAGNA GROUP DO BRASIL COM IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA 24248952000197 R\$74.532,18 CAVALCANTE & VICTOR LTDA 29588789000125 R\$18.168,75 CELESC DISTRIBUICAO S.A. 08336783000190 R\$111.844,98 CELPE - COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAMBU S.A. 10835932000108 R\$14.519,85 CEMIG DISTRIBUICAO S/A 06981180000116 R\$2.134,28 CENTER BOB COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA 74695347000132 R\$774,00 CENTRO AUTOMOTIVO CIDADE LUZ LTDA 13.165.437/0002-08 R\$12.368,64 CENTRO AUTOMOTIVO VALE DO SOL LTDA 27244868000193 R\$1.192,37 CENTRO TECNOLOGICO BRASILEIRO DA CONFORMIDADE LTDA 10707451000117 R\$23.464,89 CEST-CENTRO ESPERM SAUDE E SEGURANCA DO TRABALHADOR S/C SS LTDA 01872244000127 R\$417,50 CETRIC CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESIDUOS SOLIDOS, INDS E COMS DE CHAPECO LTDA 04647090000168 R\$5.174,96 CHEM TREND IND COM DE PROD QUIMICOS LTDA 55531925000150 R\$4.456,69 CHRISTIAN DELGADO SUAREZ 00000043234974 R\$5.750,00 CJM TRANSPORTE E LOGISTICA EIRELI 02105636000123 R\$2.900,00 CKG CONSULTORIA LTDA 18681956000161 R\$2.670,03 CM PRODUTOS SIDERURGICOS LTDA 05092927000112 R\$6.560,00 CNI POSTOS LTDA 28578840000155 R\$16.205,60 COMERCIAL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS SOVEMA LTDA. 04650279000100 R\$207,00 COMERCIAL ELETRICA DW LTDA 05381281001084 R\$2.338,62 COMERCIAL ELETRICA DW LTDA 05381281001912 R\$1.762,10 COMERCIAL ELETRICA LTDA 05381281000940 R\$1.462,36 COMERCIAL ELETRICA PJ LTDA 57158057000726 R\$1.120,00 COMERCIO DE COMBUSTIVEIS MORADA DO VALE LTDA 28157925000160 R\$3.300,00 COMERCIO MAT. ELETR. R CEREL 05590841000110 R\$1.842,67 COMETA FISH COMERCIO DE PESCADOS EIRELI 10991323000148 R\$102.200,00 CONAIRTECH INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI 20895536000120 R\$13.585,00 CONTISUL TRANSPORTES EIRELI 94515772000100 R\$44.545,45 CONTUFLEX CONEXOES TUBOS E FLEXIVEIS LTDA 02083009000139 R\$351.317,00 COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO LESTE DE SANTA CATARINA E DO PARANA LTDA - UNICRED UNIÃO 74114042000190 R\$8.640.874,35 COOPERATIVA DE MOTORISTAS AUTONOMOS DE TRANSPORTE DE CARGAS DE SANTA C 25357827000188 R\$30.740,00 COOPERATIVA DOS TRANSPORTADORES ALTERNATIVOS E DIFERENCIADOS DE PASSAGEIROS DA REGIAO DE ITAJAI 02812793000179 R\$11.350,00 COPAGAZ DISTRIB. DE GAS S/A 03237583004588 R\$5.601,62 COPAGAZ DISTRIBUIDORA DE GAS S.A 03237583001996 R\$14.448,61 COPAGAZ DISTRIBUIDORA DE GAS S.A - PAULINIA-SP 03237583001481 R\$1.010.557,81 COPAGAZ DISTRIBUIDORA DE GAS S/A - ARAUCARIA/PR 03237583004669 R\$330.000,00 COPAPEL COMERCIO E REPRESENTACOES DE PAPEL LTDA 83240028000123 R\$7.716,29 CORDSTRAP DO BRASIL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA CONTENCAO DE CARGAS LTDA 13508087000154 R\$3.366,55 CORSUL COMERCIO E REPRESENTACOES DO SUL LTDA 85179240000239 R\$81.709,88 CORZIM INTERNATIONAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA 81386518000107 R\$2.280,00 COZINHA INDUSTRIAL CHEIRO VERDE LTDA 26337756000114 R\$69.216,55 CROMEX S.A 02271463000466 R\$31.203,00 CUSTOMER VALUE MANAGEMENT LATIN AMERICA PESQ E CONS S/S LTDA 04186681000185 R\$3.754,00 DANIEL JOSE DE ALBUQ. - LIVROS - EI 08984086000146 R\$4.902,00 DATAPRISMA COMUNICACAO INTERATIVA LTDA 03950286000164 R\$355,00 DAWO TECNOLOGIA EM EMBALAGENS LTDA 04590772000181 R\$6.210,00 DELCRIS PAPELAO E EMBALAGENS LTDA 82645904000139 R\$6.352,23 DELTA FOX PARTICIPACOES E SERVICOS LTDA 15192146000153 R\$3.318,54 DELUPO COM DE FERRAMENTAS E MAQUINAS LTDA 86448941000884 R\$1.075,87 DIFUSO INDUSTRIA E COMERCIO DE PARAFUSOS EWALD LTDA 82887175000127 R\$28.161,36 DILANEIDE M B EVARISTO PARAFUSOS E FERRAMENTAS 20925559000130 R\$567,90 DIOXYL REVESTIMENTOS QUIMICOS 95756110000194 R\$12.833,10 DIPEVE COMERCIO VAREJISTA DE PECAS E VEDACOES LTDA 78534153000106 R\$214,68 DIPROFIBER COMERCIO DE FIBRAS DE VIDRO LTDA. 00132872000103 R\$30.761,07 DISBEC DISTRIBUIDORA LTDA 02631392000112 R\$8.628,76 DISK E TENHA LTDA 02255335000186 R\$349,00 DOS REIS SERVICOS DE MONTAGEM E MANUTENCDOS REIS SERVICOS DE MONTAGEM E MANUTENCAO LTDA 07415582000116 R\$2.842,45 DPESO COMERCIO DE PECAS LTDA 07939458000150 R\$2.200,00 DQS DO BRASIL LTDA 96538178000160 R\$11.095,11 DRATEC INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA 04788457000163 R\$53.207,00 DRAVA METAIS LTDA 54248968000160 R\$107.717,04 E SOUZA E FILHOS LTDA. 02316754000180 R\$950,00 ECO HOTELARIA EIRELI 12338796000176 R\$154,00 EDSON GONCALVES DE ARAUJO 12797545400 27515784000147 R\$15.600,00 EJDAROS MOLDES 13125870000139 R\$2.000,00 ELETRICA ZATA LTDA. 80963598000153 R\$514,98 ELETRO NACIONAL COMERCIO E

REPRESENTACOES LTDA 78324316000126 R\$7.421,73
 ELETROTEC - MANUTENCAO DE BOMBAS LTDA
 14064639000145 R\$1.423,54 ELETROWELD INSPECOES LTDA.
 21062473000193 R\$1.920,00 ELI DA SILVA SOARES - TAXI PF
 00085216100920 R\$1.260,00 ELIAS PESQUI TRANSPORTES
 16611065000103 R\$32.853,80 ELIFRAN INDUSTRIA E COMERCIO
 DE BOMBAS LTDA 00122641000119 R\$366,00 ELITE COMERCIAL
 E IMPORTADORA LTDA. 22763118000104 R\$8.940,00 EMEPG
 METALURGICA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA 35773324000147
 R\$10.417,20 EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E
 TELEGRAFOS 34028316002823 R\$2.844,78 ERIKA ALVES
 BEZERRA - EI 10708250000134 R\$923,00 ESAB INDUSTRIA E
 COMERCIO LTDA 29799921000300 R\$16.732,73 ESGOTOU
 LIMPEZA E DESENTUPIDORA EIRELI 10202027000110 R\$176,00
 ESPERANCA NORDESTE LTDA 03666136000123 R\$1.537,60
 ESSENTRA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. 569930740001011
 R\$2.602,02 ESTACAO - COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E
 LUBRIFICANTES LTDA 08042052000132 R\$93.841,00 ESUTRA
 COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA 04209860000190
 R\$2.550,00 ETICA EMPREENDIMENTOS TECNOLOGICOS
 LTDA 09424895000166 R\$1.125,00 EUAX DESENVOLVIMENTO
 DE SISTEMA LTDA 17400505000146 R\$5.473,60 EXATA
 CERTIFICADORA LTDA. 17173017000143 R\$5.289,91 EXPRESS
 INFINITY LOG TRANSP DE CARGAS EIRELI 19231865000197
 R\$1.490,00 F W CARLOS E A M DA SILVA LTDA 11925940000299
 R\$17.900,00 F.G.S. BRASIL IND. E COM. LTDA. 02291486000190
 R\$8.565,01 FAMABRAS IND DE APARELHOS DE MEDICAO
 LTDA 60949526000144 R\$15.600,00 FARBEN S.A. IND. QUIMICA
 85111441000113 R\$129.331,97 FED.NAC. DO COMERCIO DE
 COMB E LUBRIFICA 00000000000000 R\$9.566,00 FEDERACAO
 NACIONAL DO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E DE
 LUBRIFICANTES 33954256000197 R\$38.264,00 FEDEX BRASIL
 LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA 10970887003705 R\$3.329,21
 FERNANDEZ LACORT 00000000000000 R\$945,00 FERNANDO
 NECKEL 11746937000127 R\$18.200,00 FERRAMENTAS GERAIS
 COMERCIO E IMPORTACAO DE FERRAMENTAS E MAQUINAS
 LTDA 92664028002519 R\$97,65 FERRAMENTAS GERAIS
 COMERCIO E IMPORTACAO DE FERRAMENTAS E MAQUINAS
 LTDA 92664028002438 R\$25.013,04 FERREIRA COSTA E CIA
 LTDA 10230480001960 R\$2.169,77 FESMA TECN. EM POLIMEROS
 LTDA 07806511000144 R\$1.268,51 FEV AMERICA LATINA LTDA.
 10517104000121 R\$38.623,44 FIBERMAQ EQUIPAMENTOS
 EIRELI 50656156000101 R\$3.257,20 FLUID CONTROLS DO
 BRASIL IND E COM DE VALVULAS LTDA 39371075000114
 R\$11.871,12 FRANCISCO DE SALES DANTAS 08534562000712
 R\$53.235,78 FUNDICAO FUNDIFER LTDA. 02205767000182
 R\$2.757,78 G. H. NEVES E CIA LTDA 07656322000213 R\$1.650,00
 GALVANIZACAO BERETTA LTDA 11859889000183 R\$9.036,00
 GALVEZ TAFUR LAW OFFICE SCRL 00000000000000 R\$1.040,00
 GARCIA ADVOCACIA 17904353000119 R\$300,00 GAS DO PORTO
 LTDA 22717116000189 R\$275,00 GEORG FISCHER SISTEMAS
 DE TUBULACOES LTDA. 04064528000185 R\$40.187,15 GERDAU
 ACOMINAS S/A 17227422000105 R\$930.076,31 GERDAU ACOS
 LONGOS SA 07358761026044 R\$51.628,97 GET FUEL
 EQUIPAMENTOS LTDA 05580414000150 R\$15.186,71 GF
 TRANSPORTES EIRELI 25050713000190 R\$633.968,35 GP
 LITORAL HOTEIS LTDA 12441145000107 R\$13.918,19
 GRANVILLE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA
 44471407000253 R\$235,00 GTR AMBIENTAL - GESTAO E
 TECNOLOGIA EM RESIDUOS LTDA 01221885000200 R\$10.603,62
 GUIA FACIL SOLUCOES EM COMUNICACAO LTDA
 01659667000163 R\$5.400,00 GUINDASUL LOCACAO DE
 MAQUINAS LTDA 08337635000190 R\$700,00 HAENKE TUBOS
 FLEXIVEIS LTDA 55140099000119 R\$10.101,31 HELLOGRAF
 ARTES GRAFICAS LTDA 85057529000102 R\$18.099,00 HENNINGS
 VEDACOES HIDRAULICAS LTDA 83748772000133 R\$11.668,34

HIDRARA - IMPORTACAO E EXPORTACAO DE CONEXOES
 E EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS LTDA 65601387000187
 R\$3.800,00 HRE - LOCACAO DE STANDS EIRELI 80778079000115
 R\$1.250,00 IBEX QUIMICOS & COMPOSITOS LTDA
 05575004000111 R\$62.012,20 IBG - INDUSTRIA BRASILEIRA
 DE GASES LTDA 67.423.152/0011-40 R\$1.335,00 IBG CRYO
 INDUSTRIA DE GASES LTDA 74481011000258 R\$18.854,55 ICTS
 GLOBAL DO BRASIL LTDA 08399167000189 R\$4.617,42 IDATA
 DISTRIBUIDORA LTDA 12380716000140 R\$1.115,00 IMPERADOR
 TURISMO HOTEL LTDA 83113001000170 R\$450,00 IMPRIMER
 SERVICOS DE IMPRESSAO LTDA 07615955000100 R\$13.692,96
 INDEMAQ COMERCIO DE MAQUINAS EIRELI 75556415000145
 R\$921,60 INDUSTRIA DE BORRACHAS N.S.O. LTDA
 75272013000119 R\$122.052,41 INOVART STANDS LTDA
 10773546000139 R\$4.655,00 INOXFIT ACOS E METAIS LTDA
 17.676.725/0001-05 R\$2.743,40 INOXVILLE COMERCIO DE INOX
 LTDA. 13454168000119 R\$3.432,78 INTERAMINENSE INDUSTRIA
 E COMERCIO DE MANGUEIRAS E CONEXOES EIRELI
 21591368000141 R\$1.321,18 INTERPOLAR SERV. USIN. LTDA
 15481881000187 R\$12.531,00 ISOTERM INDUSTRIA E COMERCIO
 DE EMBALAGE 56415979000113 R\$1.600.000,00 ITAJAI
 HIDRAULICA COMERCIAL LTDA. 05786137000137 R\$30.953,07
 J B BITTENCOURT E CIA LTDA - EPP 23982735000163 R\$32.841,66
 J BRENNER & CIA LTDA 15162441000167 R\$2.533,95 J J
 COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA
 09563203000160 R\$18.649,16 J. NETO COMERCIO DE
 COMBUSTIVEIS LTDA 23281665000116 R\$4.782,26 JARTEC
 AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA 95841961000135 R\$10.015,08
 JEAN CARLO BARROS LOPES 88753930444 20338872000171
 R\$13.532,50 JEFFERSON SOLENOIDBRAS LIMITADA
 56541642000152 R\$2.140,68 JHS STEEL DISTRIBUIDORA DE
 ACOS LTDA 22172430000123 R\$52.743,21 JJ USINAGEM LTDA
 10582305000102 R\$720,00 JNJ SERVICOS DE APOIO A
 ESCRITOTIO EIREL 24233626000106 R\$2.592,91 JOAO
 CRISOSTOMO DE SOUZA GALVAO 40589038000166 R\$18.925,00
 JOITEC DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA 21940961000156
 R\$22.045,59 JORDAN GAS LTDA 05593263000175 R\$112.429,87
 JORMAQ COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO
 LTDA 85240075000100 R\$1.508,00 JOSE ARIMATEIA SALES
 COMBUSTIVEIS 10341605000108 R\$28.000,00 JOSE MACEDO
 DE OLIVEIRA NETO 00056559615391 R\$5.597,71 JT MATERIAIS
 DE CONSTRUCAO LTDA 78820461000106 R\$961,50 JVG
 TRANSPORTES EIRELI 05901542000159 R\$16.500,00 K G P
 BRASIL LTDA 02624281000189 R\$250,00 KADISA INDUSTRIA
 E COMERCIO LTDA 03735242000111 R\$400,00 KIMETAIS - E.
 XAVIER INDUSTRIA E COMERCIO DE METAIS LTDA
 45009396000176 R\$39.823,01 KMG TRANSPORTES DE CARGAS
 LTDA 17161117000150 R\$11.300,00 KPMG ASSESSORES LTDA
 05490840001680 R\$32.505,53 KROPNEUS PECAS E PNEUS LTDA
 70055728000104 R\$455,00 LAMMEL & MAYER LTDA
 16953075000127 R\$11.607,32 LAPEFER COM. E IND. DE
 LAMINADOS LTDA. 60869203000140 R\$170.850,26
 LAUDOCENTER INSPECAO VEICULAR 12209883000123
 R\$856,72 LC COMERCIO DE SOLDAS EIRELI 11442515000168
 R\$21.930,00 LHB COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACOES
 LTDA 70224936000181 R\$1.228,00 LIG COMBUSTIVEIS E
 SERVICOS LTDA 18080586000107 R\$2.207,65 LINCOLN
 ELECTRIC DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
 53910899000146 R\$15.959,58 LINCOLN ELECTRIC DO BRASIL
 INDUSTRIA E COMERCIO LTDA 53910899000812 R\$9.368,67
 LINDE GASES LTDA 60619202001209 R\$5.665,04 LIONS
 LOGISTICA INTERNACIONAL E AGENCIAMENTO DE
 CARGAS LTDA 19493112000150 R\$75.970,81 LOCALIZA RENT
 A CAR S/A 16670085047542 R\$6.037,87 LOCALIZA RENT A CAR
 S/A 16670085024410 R\$1.508,86 LOCALIZA RENT A CAR SA
 16670085000155 R\$616,00 LOCARACK SERVICOS DE PROJETOS

E MONTAGENS LTDA 08312641000193 R\$540,00 LOPES COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EIRELI 15542538000103 R\$3.156,51 LUCAS RICARDO MONTAGNA 05667152959 27.293.316/0001-75 R\$250,00 LUIZ ARGENTA VINHOS FINOS LTDA 06936036000168 R\$11.340,00 LUPUS EQUIPAMENTOS PARA LUBRIFICACAO E ABASTECIMENTO LTDA 57026585000136 R\$9.476,00 M E A SILVA MENDES MANUTENCAO E REPARACAO 18364630000100 R\$2.392,80 M R INDUSTRIA E COMERCIO DE MOLAS LTDA 77864452000146 R\$884,00 MADEREIRA MARTINS RODRIGUES LTDA 08819401000180 R\$13.719,36 MAIORAL COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA 11761478000150 R\$32.520,00 MANETONI PRODUTOS SIDERURGICOS IMP. EXP. LTDA 49795800001964 R\$159.805,73 MARA NUBIA DUARTE FARIAS 02247323000100 R\$34.771,73 MARCONI COSMES DE OLIVEIRA 22305713000104 R\$422,73 MARTINELLI AUDITORES (Sociedade Simples Pura) 79370466000139 R\$8.917,09 MARTINELLI TRIBUTOS LTDA 11493978000159 R\$24.919,10 MARX CLEAN EMBALAGENS DESCARTAVEIS E LIMPEZA LTDA 19793456000184 R\$191,30 MATERIAL DE CONSTRUCAO BARRASUL LTDA. 83001248000102 R\$465,97 MCB DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE TEXTEIS E DECORACOES LTDA 10330129000111 R\$1.343,00 MCS KOLLMORGEN COMERCIO E INDUSTRIA LTDA 52243680000178 R\$12.017,00 MECAPRES INDUSTRIA E COMERCIO DE MEIOS DE CONTROLE LTDA 03826029000115 R\$700,00 MENDES COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA 25162527000143 R\$2.172,70 MERIDIONAL CARGAS LTDA 238648380001443 R\$522,15 MERIDIONAL CARGAS LTDA 23864838000471 R\$207,78 MESA COM. MATERIAIS ELET. LTDA 08699502000164 R\$113.617,17 METAL TAMPOS EIRELI 03461165000159 R\$77.303,00 METALURGICA M.V. LTDA 04091019000141 R\$1.400,00 METALURGICA RIBEIRO LTDA. 04786993000120 R\$11.798,00 METALURGICA SIPACA LTDA 79499372000245 R\$3.128,40 METAR LOGISTICA LTDA 10992167000300 R\$1.560,52 METRO QUADRADO ESTANDES LTDA 04036341000178 R\$300,00 MGA - METALURGICA GOLDEN ARTS LTDA 94354271000199 R\$26.454,08 MGN INDUSTRIA METALURGICA LTDA 10687109000100 R\$482.210,09 MICRONTEK FERRAMENTARIA LTDA 04195642000144 R\$1.328,10 MILLS ESTRUTURAS E SERVICOS DE ENGENHARIA 27093558004293 R\$5.300,00 MINASGAS S/A INDUSTRIA E COMERCIO 02046455000254 R\$15.726,74 MINERACAO RIO BRANCO DO SUL LTDA. 78420718000205 R\$3.800,00 MJGF SOLUCOES EM SISTEMAS LTDA 05026699000182 R\$18.133,05 MKRAFT COMERCIO DE METAIS LTDA 02612064000179 R\$82.446,75 MODERNA PAPEIS LTDA 12441132000219 R\$1.552,40 MONTE CARLO E CONVENIENCIA BALSAMO LTDA 26969536000103 R\$15.847,37 MONTE CARLO E CONVENIENCIA GUARA LTDA 29159161000104 R\$15.847,37 MUCURUPE COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA 84110394001011 R\$139.524,00 MULTIACOS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS TECNICOS LTDA. 53585766000575 R\$1.700.000,00 MULTIMAQ - PISTOLAS E EQUIPAMENTOS P/PINTURA LTDA 90563461000165 R\$7.033,10 MULTINOVA - INDUSTRIA DE EMBALAGENS PLASTICAS LTDA. 92475250000520 R\$921,40 MUNICARGAS SERVICOS DE TRANSPORTES LTDA 52214426001466 R\$10.200,00 NETZSCH DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA 82749987000106 R\$15.043,73 NEXT AUDITORES INDEPENDENTES S/S 19280834000126 R\$17.023,50 NILSON ANASTACIO TEIXEIRA RIBEIRAO PRETO 04350697000181 R\$18.275,00 NOEN ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI 21736161000118 R\$18.000,00 NORDESTE DISTRIBUIDORA DE EXTINTORES LTDA 21163874000130 R\$852,50 NORDESTE SISTEMAS HIDRAULICOS E PNEUMATICOS LTDA 11863359000109 R\$1.390,88 NOVAPOL PLASTICOS LTDA 07600033000111 R\$34.219,14 NOVO BANCO CONTINENTAL S.A.BANCO

MULTIPLO - NBC BANCK 74828799000145 R\$12.352,40 NPX REPRESENTACOES E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA 09412616000144 R\$16.493,46 OBR EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA 04444171000160 R\$13.336,68 ODONTOPREV S.A. 58119199000151 R\$2.201,32 01 S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL 76535764032266 R\$274,50 OLIVEIRA TRANSPORTES DE VEICULOS TLDA 06278934000176 R\$1.400,00 OSMAR EVARISTO DE ARAUJO PARAFUSOS E FER 08691671000158 R\$1.478,16 OXIMIG INDUSTRIA E COMERCIO LTDA 51568921000510 R\$2.572,25 OXIPIRA AUTOMACAO INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS INDUSTRIAIS LTDA 53392387000640 R\$59.415,61 OXIPIRA AUTOMACAO INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS INDUSTRIAIS LTDA 53392387000569 R\$2.749,20 PAFER COMERCIAL LTDA. 80443120000100 R\$6.289,78 PAIVA E ARRUDA SOCIEDADE DE ADVOGADOS 10487206000141 R\$6.569,50 PANAMERICANO TP R CARGAS LTDA 03301398000275 R\$1.520,00 PARS PRODUTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA 27626290000644 R\$2.708,65 PAULISTEEL COMERCIAL DE FERRO E ACO LTDA 55642565000164 R\$215.867,70 PAUMAR S/A - INDUSTRIA E COMERCIO 60621141000404 R\$93.516,71 PEL COMERCIO DE PRODUTOS ELETRICOS LTDA. 78663267000156 R\$3.459,20 PERMABOND ADESIVOS LTDA 06212669000204 R\$19.922,40 PERNAMBUCO DISTRIBUIDORA ATACADISTA - EPIHS, INSUMOS INDUSTRIAIS & MRO LTDA 02155469000125 R\$2.836,88 PETROSERRA DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA 01557353000400 R\$25.338,60 PETROUNI COMERCIO DE COMBUSTIVEIS EIRELI 07736379000141 R\$10.000,00 PIROW INDUSTRIA E COMERCIO DE FILTROS INDUSTRIAIS LTDA 11683903000130 R\$9.160,00 PLASTICOVILLE IND. COM. DE PROD. PLAST. 86775343000143 R\$8.240,66 POLIMEROS DO SUL COMERCIAL LTDA. 03429474000141 R\$708,79 POLIPEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. 85213759000105 R\$9.149,40 POLISA INDUSTRIA COMERCIO E POLIMENTO DE METAIS LTDA 46322160000158 R\$11.447,10 POLY-ECOPER COMPOSITOS QUIMICOS LTDA 15292073000171 R\$1.607,09 POLYNT COMPOSITOS BRAZIL LTDA 14764860000459 R\$42.099,75 PONS COLOMBIA SAS 00000000000000 R\$948,55 PORTELA DISTRIBUIDORA LTDA 05266210000573 R\$5.785,68 POSTO DE COMBUSTIVEIS DIAMANTE LTDA 27337323000121 R\$6.721,80 POSTO DE GASOLINA ELTECON LTDA 02812638000152 R\$69.830,40 POSTO DE LOURDES LTDA 86578200000303 R\$24.938,21 POSTO DE SERVICO FORMULA INDY LIMITADA 59262428000155 R\$101.175,00 POSTO DE SERVICOS TABORDA LTDA 75172494000190 R\$4.390,32 POSTO GROTAO LTDA 30343057000154 R\$2.264,60 POSTO MAISA COMER DE COMB E LUBRIFICANTES 13771358000160 R\$1.000,00 POSTO MINI PRACA LTDA 02917118000104 R\$54.337,00 POSTO PACHECO LTDA 05652817000168 R\$22.000,79 POSTO RODRIGO LTDA 12242673000137 R\$25.000,00 POSTO SAO PAULO LTDA 35520923000159 R\$2.310,04 POSTO SIM LTDA 04369988000545 R\$39.285,20 PP COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA 18145269000121 R\$67.527,77 PRADO SERVICOS INDUSTRIAIS E NAVAIS EIRE 16922675000128 R\$10.378,00 PROJETO GLP QUALIDADE COMPARTILHADA S.O 00099491000170 R\$2.400,00 QUANTIQ DISTRIBUIDORA LTDA 622275090002920 R\$628,05 R B DE SANTANA INFORMATICA 13920626000168 R\$175,00 R. D. K SERVICE SERVICOS TERCEIRZADOS LTDA 20423733000146 R\$22.590,89 RECCOAT COMERCIO DISTRIBUICAO, LOGISTICA E SERVICO LTDA. 14862764000109 R\$21.769,00 RECIFER-RECIFE FERRAGENS E MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA 35320217000163 R\$3.210,00 REDE HG COMBUSTIVEIS LTDA. 13569064002870 R\$12.000,00 REDE HG COMBUSTIVEIS LTDA. 13569064003256 R\$2.664,02 REICHEMBACK ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S 25115865000124 R\$16.867,52 REICHHOLD

DO BRASIL LTDA 59186981000237 R\$483.708,84 RENASCER MERCANTIL FERRAGISTA LTDA 07264693000179 R\$1.747,11 RENNER HERRMANN S/A 92690700001226 R\$17.548,84 RENT A TRUCK OPERADOR LOGÍSTICO LTDA 010340090000186 R\$3.291,01 RESSEG DISTRIBUIDORA LTDA 13596165000110 R\$6.084,49 RETINOX IMPORTACAO E EXPORTACAO DE ACOS INOXIDAVEIS LTDA 45518289000173 R\$15.586,62 REVBAT REVENDEDORA DE BATERIAS E PECAS LTDA 41097312000142 R\$660,00 RIBEIRO ARTHUR ASSESSORIA E PARTICIPACOES LTDA 22856424000195 R\$35.460,00 ROBERT HALF TRABALHO TEMPORARIO LTDA. 10279522000551 R\$33.431,93 ROBERTO DO NASCIMENTO 08314681000174 R\$11.760,00 ROBERTO MUNIZ DOS SANTOS 34733827873 23737199000130 R\$594,00 RODO ESTRELA LOGISTICA LTDA 10463827000195 R\$25.066,66 ROMAO GOGOLLA INDUSTRIA DE ABRASIVOS E GRANALHAS LTDA 72908502000126 R\$3.350,00 ROMAO TECNOLOGIAS INDUSTRIAIS LTDA. 02807845000119 R\$9.968,00 ROTA 21 TRANSPORTES RODOVIARIOS DE CARGAS - EIRELI 20161013000150 R\$11.500,00 RUBBERON INDUSTRIA COM IMPORT E EXPORTACAO EIRELI 09641540000129 R\$88.455,90 RXN COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA 06152452000175 R\$21.093,32 S. C. ARTE COMUNICACAO VISUAL LTDA 12515857000123 R\$7.231,90 SADI TRANSPORTES LTDA 01470498000119 R\$26.343,09 SAMPAIO DISTRIBUIDORA DE ACO S.A 90755224001330 R\$270.313,92 SANTOS E BEZERRA COMBUSTIVEIS LTDA 10686099000180 R\$66.920,00 SCHLOSS HAUS COMERCIO DE FERRAGENS LTDA 22916285000148 R\$1.950,00 SEAL PRIME INDUSTRIA E COMERCIO LTDA 15637672000180 R\$98.790,00 SERASA S.A 62173620009306 R\$10.580,87 SERMATEX GRUN EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA 67043661000175 R\$47.885,57 SERVICIO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL 03774688005548 R\$3.432,00 SERVICOS DE GUINCHO VANIN LTDA 88666813000166 R\$537,94 SERVICOS, REFORMAS E MANUTENCAO DE EMPILHADEIRA EM GERAL EIRELI 12988802000130 R\$5.380,00 SERVITEC - MANUTENCAO E INSTALACAO DE EQUIPAMENTOS EM POSTOS DE COMBUSTIVEIS LTDA 05625466000104 R\$1.200,00 SESI - SERVICIO SOCIAL DA INDUSTRIAL 03777341011010 R\$8.478,25 SESI CENTRO DE SAUDE SENADOR ALBANO FRAN 03910210000458 R\$992,00 SETAG TRANSP E LOGISTICA LTDA 13505545000100 R\$153.950,00 SETI SEGURANCA E TECNOLOGIA NA INTERNET LTDA 05348924000105 R\$3.127,23 SETLOG TRANSPORTES EIRELI 21581358000125 R\$3.500,00 SHEILA RAFAELA SANTOS DA SILVA 070824294 21510716000109 R\$397,75 SIGMAFONE COMERCIO DE TELECOMUNICACOES E INFORMATICA EIRELI 01947337000173 R\$4.710,32 SILFIX INDUSTRIA E COMERCIO DE FIXADORES EIRELI 28424725000126 R\$29.419,00 SINDICATO DO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS, ENERGIAS ALTERNATIVAS E LOJAS DE CONVENIENCIAS DO ESTADO DA BAHIA - SINDICOMBUSTIVEIS BAHIA 15243512000156 R\$7.920,00 SINDICATO DO COMERCIO VAREJISTA DE COMBUST., DER. DE PETROLEO, GAS NAT., BIOCOMBUSTIVEIS E LJS DE CONVENIENCIA DO ESTADO DO PR -SINDICOMBUSTIVEIS/ PR 76695584000129 R\$12.000,00 SINDICATO DO COMERCIO VAREJISTA DE DERIVADOS DE PETROLEO, GAS NATURAL E BIOCOMBUSTIVEIS E LOJAS DE CONVENIENCIA DO ESTADO DE MATO GROSSO 14953517000100 R\$300,00 SINDICATO INTERMUNICIPAL DO COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES DO ESTADO DO RGSUL-SULPETRO 92946334000170 R\$4.860,00 SIPAR FERRAMENTAS LTDA 01056640000186 R\$2.066,06 SLOMP E ALBERTINI LTDA 97333934000187 R\$1.390,31 SMIERVEDA VEDACOES INDUSTRIAIS LTDA 22251725000195 R\$542,51 SNJ LOCALACAO DE GUINDASTES E GUINDAUTOS LTDA. 08018250000160 R\$720,00 SO VEDACOES LTDA. 41106907000117

R\$140,00 SOARES & AGUIAR ELETRONICA LTDA 09376370000100 R\$1.200,00 SOLUMAB SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA 14864443000135 R\$333,72 SPIRAX-SARCO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA 61193074000186 R\$1.102,46 SSJT SERVICIO DE AUTO POSTO LTDA 15619911000179 R\$93.000,00 STAC PLASTIC PRODUTOS QUIMICOS EIRELI 03395630000109 R\$1.070,96 SUA MAJESTADE TRANSP. LOG E ARM. 02748818000112 R\$621,99 SUDOESTE INSTALACOES LTDA 02610230000106 R\$1.930,00 SULACO FUNDICAO DE FERRO E ACO LTDA 10291625000103 R\$31.733,33 SULFIBRA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA 08285458000146 R\$87.652,91 SULTAMPOS METALURGICA LTDA 14931143000121 R\$29.593,33 SUMIG SOLUCOES PARA SOLDA E CORTE LTDA. 92236629000153 R\$8.223,19 SUPERMERCADO VITORIA DE ASSIS LIMITADA 01077010000350 R\$11.312,42 SUPREMAVEDA COMERCIAL LTDA 09105910000103 R\$1.646,75 SUPREMY COMERCIO DE VALVULAS, TUBOS E CONEXOES 23008575000156 R\$63.409,02 TANARA COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA 07437477000188 R\$278,00 TECBELT INDUSTRIAL LTDA 02087416000114 R\$5.555,55 TECHGEL COMERCIAL EIRELI 60191616000119 R\$3.366,00 TECHNIFOR PICTOR LTDA 03.726.636/0001-03 R\$13.372,95 TECHPOSTO CMP - TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS LTDA 13.414.550/0001-07 R\$13.438,54 TECHSOLDAS COM DE MAQ E FERRAM LTDA 26396263000155 R\$3.387,00 TECNOISO TECNOLOGIA E SOLUCOES INDUSTRIAIS LTDA 17459428000108 R\$436,35 TECTUBOS - TECNOLOGIA EM TUBOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA 04951466000123 R\$1.319,97 TEDE TRANSPORTE LTDA 02484555000696 R\$1.445,28 TELEFONICA BRASIL S.A 02558157001304 R\$44.317,00 TELEFONICA BRASIL S.A 02558157000162 R\$164,03 TELEFONICA BRASIL S.A. 02558157000839 R\$11.351,69 TELEFONICA BRASIL S/A 02558157038640 R\$9.360,00 TELEMAR NORTE LESTE S/A - EM RECUPERACAO JUDICIAL 33000118001493 R\$660,67 TERRA VIVA REFEICOES EIRELI 19979687000187 R\$16.804,60 THEBE BOMBAS HIDRAULICAS S.A. 46127262000112 R\$21.547,44 THINSOL QUIMICA INDUSTRIA E COM. LTDA 96554928000197 R\$2.789,84 TIRONI PESCA, LAZER E RECREACAO LTDA 10826569000164 R\$2.350,00 TIRRENO INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUMICOS LTDA 61923017000105 R\$571,80 TORK CONTROLE TECNOLÓGICO DE MATERIAIS LTDA. 44673184000126 R\$20.202,22 TONS S.A. 53113791001790 R\$44.472,93 TRANSAL TRANSPORTADORA SALVAN LTDA 00214121000560 R\$854,86 TRANSEUGENIO TRANSPORTES DE CARGAS LTDA 79750683000154 R\$1.045,00 TRANSLI - TRANSPORTADORA LIBERDADE LTDA 01650438000188 R\$6.875,00 TRANSPARE TRANSPORTES ARMAZENS GERAIS LTDA 06009235000392 R\$49.349,39 TRANSPORTADORA THIAGELLE LTDA 15670919000160 R\$20.080,00 TRANSPORTES GISLON LTDA 05272565000141 R\$172.515,79 TRANSPORTES LUCKMANN LTDA 04619089000120 R\$3.225,00 TRANSPORTES PESADOS ITAJAI LTDA 07500990000176 R\$4.082,53 TRANS'TERRA PAREDAO LTDA 01190726000105 R\$6.024,44 TRANSWINTER TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA 52105491000139 R\$1.363,54 TRANSWINTER TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA 52105491000210 R\$31.738,24 TRIPLICE TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA 14422441000196 R\$8.889,59 TRIPSERVICE AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA 01261714000116 R\$45.037,61 TUBERFIL INDUSTRIA E COMERCIO DE TUBOS LTDA 59300962000532 R\$38.283,33 TUDOMINI MINIATURAS BRINDES BRINQUEDOS LTDA 14522054000121 R\$3.300,00 UNIAO BRASILEIRA DE EDUCACAO E ASSISTENCIA 88630413000281 R\$16.562,00 UNIC LOGISTICA E TRANSPORTE DE CARGAS LTDA 27787077000100 R\$82.400,00 UNIFILTER FILTRACAO 01141767000101 R\$862,18 UNIMED LITORAL COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA 85377174000120 R\$103.405,40 USINA METAIS LTDA

00736681000150 R\$7.242,00 USIVIC SERVICOS DE USINAGEM LTDA 08862342000122 R\$220,00 VALDI - CLELIS ALEXANDRA MERLO REIMANN 16.846.559/0001-77 R\$4.850,00 VALE RIO TRANSPORTE RODOVIARIO CARGAS LTDA 02.846.195/0001-10 R\$400,00 VALVUTUBOS COMERCIO DE PRODUTOS HIDRAULICOS EIRELI 22852564000195 R\$17.153,54 VAZ EVENTOS E PRODUcoes LTDA 11868357000102 R\$6.467,70 VEBER IND. METAL MECANICA LTDA 82883745000100 R\$12.012,61 VEDAX INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI 83109579000152 R\$13.623,24 VEIRANO E ADVOGADOS ASSOCIADOS (SOCIEDADE SIMPLES PURA) 97130371000120 R\$32.624,73 VELOZ CARGAS TRANSPORTES E LOGISTICA 13814507000120 R\$8.427,67 VENEZA MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA 69896090000651 R\$1.807,00 VI NOVA INDUSTRIA E COMERCIO DE FIBERGLASS LTDA 04352698000165 R\$34.021,55 VILELA COELHO SOCIEDADE DE ADVOGADOS 09045285000151 R\$5.945,41 VILLEFER COMÉRCIO DE PRODUTOS SIDERURGICOS LIMITADA. 07426804000104 R\$3.680,56 VINICIUS PEREIRA DA SILVA 00004993530307 R\$801,00 VR COMBUSTIVEIS LTDA 03673151000107 R\$20.000,00 W & S SAURA LTDA 01238801000152 R\$3.814,19 WAGNER FREIRE DE ESPINDOLA 00014351794801 R\$5.075,05 WALDIR DALLA ROZA 06033967000156 R\$2.690,00 WAP BRASIL EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA. 01918558000113 R\$1.521,25 WEG DRIVES & CONTROLS - AUTOMACAO LTDA 14309992000148 R\$10.953,95 WEG EQUIPAMENTOS ELETRICOS S/A 07175725001050 R\$50.626,75 WHITE MARTINS GASES IND DO NORDESTE LTDA 24380578002203 R\$6.820,21 WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA. 24380578002041 R\$6.388,23 WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA 35820448006924 R\$9.047,61 WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA 35820448010794 R\$100.380,16 WITTE COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA 71982920000109 R\$3.924,88 ZAGHINI & ZAGHINI LTDA. 03959414000130 R\$31.054,31. Total R\$35.866.766,37.

ADVERTÊNCIAS: O prazo para apresentar ao administrador judicial, as habilitações de créditos ou suas divergências quanto aos créditos relacionados é de 15 (quinze) dias, conforme determina o § 1º do art. 7º, da Lei n. 11.101/2005. Dados do Administrador Judicial: Gilson Amilton Sgrott, advogado inscrito na OAB/SC sob n. 9.022, com endereço no Centro Empresarial João Dionísio Vechi, Rua Felipe Schmidt, 31, 3º andar/sala 302, Centro, CEP 88.350-075, Brusque/SC, fone: (47) 3044-7005, e-mail: contato@gilsonsgrott.com.br - www.gilsonsgrott.com.br. Adverte-se, ainda, que qualquer credor poderá manifestar ao Juiz sua objeção ao plano de recuperação judicial, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação da relação de credores de que trata o § 2º do art. 7º, da Lei n. 11.101/2005. E para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, foi expedido o presente edital, o qual será afixado no local de costume e publicado na forma da Lei. Balneário Piçarras (SC), 27 de agosto de 2018.

Anselmo Luiz Fagundes

Chefe de Cartório Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça -

Art. 212 DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Lei n. 11.419/2006, art. 1º, § 2º, II I, "a"

ESTADO DE SANTA CATARINA / PODER JUDICIÁRIO

Comarca - Balneário Piçarras / 1ª Vara Rua Eulália da Trindade, 26, Centro - CEP 88380-000, Fone: (47) 3347-4026, Balneário Piçarras-SC E-mail: balpicarras.vara1@tjsc.jus.br Juiz de Direito: Iolmar Alves Baltazar - Chefe de Cartório: Anselmo Luiz Fagundes

EDITAL DE PROCESSAMENTO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL - COM PRAZO DE 30 DIAS - Recuperação Judicial n. 0300841-02.2018.8.24.0048 - Autor: Arxo Industrial do Brasil S/A.

FAZ SABER a todos os credores e interessados, bem como, para o

público em geral, que por este Juízo e respectivo Cartório Judicial, tramita a Ação de Recuperação Judicial nº 0300841-02.2018.8.24.0048, distribuída em 03/05/2018, requerida por Arxo Industrial do Brasil S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 75.487.058/0001-00, com sede na Rodovia BR-101, Km 100,4, margem direita, s/nº, bairro Nossa Senhora da Conceição, Balneário Piçarras/SC, alegando a requerente: BREVE SÍNTESE: A empresa possui as seguintes filiais: a) Filial 01, localizada na Rua da Matriz, s/nº, bairro Pontezinha, Cabo de Santo Agostinho/PE; b) Filial 02, localizada na Rua César Augusto Dalçóquio, 4764, bairro Salseiros, Itajaí/SC; c) Filial 03, localizada na Rodovia Luiz Gonzaga, s/nº, Distrito Industrial José Augusto Ferrer, Vitória de Santo Antão/PE; d) Filial 04, localizada na Rodovia BR 050, Km 38,5, s/nº, Distrito Industrial, Araguari/MG; e) Filial 05, localizada na Rua Cardeirópolis, 37, bairro Jardim Paraíso, Cajamar/SP; e f) Filial 06, localizada na Avenida Eduardo Flores da Motta, 3000-A, bairro Santa Mônica, Feira de Santana/BA. Atualmente, a empresa é líder na fabricação de tanques jaquetados para posto de combustível na América Latina, respondendo por 50% dos tanques subterrâneos instalados em postos revendedores no Brasil. É uma empresa de grande destaque no país e para a comunidade local, ostentando um histórico pautado em prestação de serviço idôneo e de qualidade, exercendo suas atividades há mais de 50 anos de forma completamente transparente e proba, gozando do melhor conceito no meio empresarial, cumprindo sua função social e honrando todos os seus compromissos, apesar dos constantes problemas relacionados à atividade empresária no Brasil, no entanto, em que pese exercer de forma sólida suas atividades desde a sua constituição, acabou sofrendo com a crise econômica e política instaurada no país nos últimos anos. Em 2013, estava com suas atividades em pleno crescimento fechando o ano com faturamento acima de R\$ 140.000.000,00 (cento e quarenta milhões de reais) e um crescimento de 33% em relação ao ano anterior. Em razão de todos os investimentos efetivados, em outubro de 2014 a empresa fechou um contrato histórico no valor de R\$ 85.000.000,00 (oitenta e cinco milhões de reais), para produzir 80 caminhões tanques de abastecimento de aeronaves com o objetivo de equipar e renovar a frota da Petrobrás Distribuidora S/A. No entanto, em fevereiro de 2015, tornou-se alvo da operação Lava-Jato, ficando fortemente abalada no mercado. As investigações realizadas pela Polícia Federal acabaram por prejudicar a marca e ocasionaram o desligamento de diversas empresas parceiras. Além disso, as instituições financeiras deixaram de conceder crédito para as operações empresariais, o que afetou diretamente os financiamentos, as encomendas caíram, muitos trabalhadores foram demitidos e os concorrentes atuaram de forma a passar para sociedade a imagem de má-fé no mercado por parte da Arxo Industrial do Brasil S/A. O fato é que a empresa efetuou grandes investimentos durante os anos anteriores, gerando uma dívida de elevado valor, até mesmo porque boa parte dos seus investimentos se deram em unidades em que não houve a rentabilidade esperada. Para dificultar ainda mais a questão, a empresa acabou utilizando seu capital de giro para pagar os investimentos realizados. Ainda, houve uma queda brusca no preço médio dos equipamentos. Assim, o faturamento, que já vinha reduzindo anualmente, sofreu imensa queda em 2016 e 2017. (...) Ante o exposto, considerando que a Requerente preenche todos os requisitos necessários ao presente requerimento e que os documentos apresentados estão em consonância com o disposto no artigo 51 da Lei n. 11.101/2005, requer: a) seja deferido o processamento deste pedido de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 52 da Lei n. 11.101/2005; b) seja concedida tutela provisória de urgência, a fim de que haja: b.1. A suspensão de todos os protestos já efetivados em nome da Requerente ou os que venham a ser no futuro, para que fiquem sujeitos aos efeitos do processamento (omissão da divulgação), t) oficiando-se aos respectivos Cartórios de Protestos de Títulos que comuniquem imediatamente os respectivos órgãos de proteção ao crédito acerca dos registros dos protestos suspensos; b.2. A determinação aos órgãos de proteção ao crédito para a respectiva omissão/suspensão da divulgação de seus registros em seus sistemas;